



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO EDITAL DE ABERTURA Nº 015/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 035/2017, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para **PSICÓLOGO**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Psicólogo para a área descrita no item 3, sob contrato de natureza administrativa, não gera ao candidato selecionado qualquer vínculo empregatício como Servidor Público.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Psicólogo.

1.2 O Processo Seletivo para Psicólogo destina-se à contratação de acordo com a vaga ofertada no Edital.

1.3 O trabalho do Psicólogo será desenvolvido no âmbito da Administração Pública de Abatiá/PR tem por objetivo o atendimento de famílias no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

1.4 A contratação não gerará vínculo empregatício entre o Psicólogo e o Município de Abatiá/PR.

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6 A duração do contrato de trabalho será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.7 A jornada de atividade do psicólogo será de 40 (quarenta) horas semanais que fará atendimento no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

1.8 Este Processo Seletivo é composto das seguintes fases:



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

- a) Publicação do Edital
- b) Inscrições
- c) Homologação das Inscrições
- d) Divulgação do Local e Horário de provas
- e) Aplicação da Prova Objetiva
- f) Divulgação do gabarito
- g) Recurso do gabarito
- h) Classificação provisória
- i) Recurso Classificação Provisória
- j) Classificação Final
- k) Homologação

2 DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Psicólogo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Graduação em Psicologia em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Registro no Conselho/Ordem Competente;
- c) Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- d) Ter disponibilidade de horário conforme o exigido neste edital.

3 DA ÁREA, DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

ÁREA	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO BÁSICO
CRAS	01	40 hrs semanais	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho/ Órgão competente.

* Por haver apenas 01 (uma) vaga, não haverá Cadastro de Reserva.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

4 DO VALOR DO SALÁRIO

4.1 O Psicólogo receberá, durante o período em que estiver atuando no CRAS, o valor de acordo com a carga horária executada.

Carga Horária	Valor do Salário
40 horas	R\$ 2.900,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Abatiá/PR, localizado na Rua José Carvalho de Oliveira, 116, nos dias **02 de Maio a 08 de maio de 2017**, das **08h às 11h** e das **13h às 16h**.

5.2 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 5.1, portando os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Diploma devidamente Reconhecido pela Instituição de Ensino Superior em Psicologia;

5.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.6 Não será permitida a realização de inscrição via procuração.

5.7 O candidato será responsável pelas informações que constarem no Comprovante de Inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

5.8 O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

5.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda documentação necessária no ato da inscrição.

5.10 O candidato que tiver sua inscrição indeferida, terá que recorrer dentro do prazo desta.

5.11 O Servidor responsável pela inscrição deverá orientar o pretendente a vaga acerca da regularidade ou não da documentação apresentada.

6. DO TESTE SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por meio de **Prova Objetiva**, tendo por base tabela abaixo:

Da Prova: Composição

Área	Provas/Conteúdos	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação Mínima para Classificação	Pontuação da Prova
CRAS	-Língua Portuguesa	10	2,5	50	100
	-Matemática	05	2,5		
	-Conhecimento Gerais e Atualidade	05	2,5		
	-Conhecimento específico	10	5,0		

6.2 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada uma delas, de caráter eliminatório e classificatório.

6.3 As questões da prova objetiva serão elaboradas com base no conteúdo programático instituído no ANEXO II deste Edital.

6.4 A prova objetiva está prevista para o dia **04/06/2017**, com início às 9h, na Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Rua XV de Novembro, 190, centro nesta cidade.

6.5 A duração do teste seletivo será de 02 (duas) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 01h (uma) hora de antecedência do horário



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

estabelecido no sub item anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação.

6.6 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade: Cédula de Identidade; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

6.7 O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto 01 (uma) hora antes do início da prova e fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

6.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.9 Após entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material e somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

6.10 Sobre a carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade.

6.11 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo.

6.12 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

6.13 O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto das provas após 30 (trinta) minutos do início da mesma.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

6.14 Será excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o cartão resposta.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita, à Comissão Especial para o Processo Seletivo para Psicólogo, instituída pelo Decreto nº 035/2017, devendo ser protocolados no horário de atendimento ao público. Os recursos deverão ser feitos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Abatiá/PR, localizada na Rua José Carvalho de Oliveira, 116, de Abatiá-PR.

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7.4 Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo estará anexo ao Edital.

7.5 Não serão protocolados recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

7.6 Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Cadastro ou da Inscrição.

7.7 Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que até o final do expediente do mesmo elaborará relatório com a proposta de julgamento, a ser enviado ao Prefeito Municipal, a quem compete a decisão até o final do expediente do dia seguinte.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

7.8 Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final no dia **13/06/2017**. A Classificação Final será publicada em Órgãos de Imprensa Oficial do Município e/ou outros meios que o município achar conveniente.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 Serão classificados todos os candidatos que atingirem número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

9.2 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que obtiver:

a) maior pontuação na matéria específica para Psicólogo, constante desse edital;

b) persistindo empate maior idade;

9.3 O resultado provisório do Processo Seletivo com classificação dos candidatos será divulgado no dia **08/06/2017**, em Edital próprio, nos Órgãos de Imprensa Oficial do Município de Abatiá/PR e afixado no local de costume, no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Abatiá/PR.

9.4 O resultado definitivo será divulgada no dia **13/06/2017**, nos termos dos parágrafos anteriores.

9.5 A Prefeitura convocará o candidato por ordem de classificação através de Órgãos de Imprensa Oficial do Município.

10 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O ato de homologação do resultado do Processo Seletivo para Psicólogo será publicado no Diário Oficial do Município no dia **14/06/2017**.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Concluído o Processo Seletivo e homologado o resultado final, será firmado termo de contratação de Psicólogo, obedecendo ao numero de vaga disponível no Teste Seletivo.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

12.4 Interessados que não têm acesso à Internet poderão consultar o Edital a ser fixado no Prédio da Prefeitura do Município de Abatiá/PR ou buscar informações na Secretaria Municipal de Assistência Social de Abatiá/PR.

12.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Psicólogo, do Município de Abatiá, Estado do Paraná.

Abatiá (PR), em 25 de Abril de 2017.

Nelson Garcia Junior
Prefeito Municipal

Érika Cristina Garcia
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO EDITAL N.º 015/2017

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	26/04/2017
Inscrições	02/05 a 12/05/2017
Homologação das Inscrições	15/05/2017
Divulgação do Local e Horário de provas	16/05/2017
Aplicação da Prova Objetiva	04/06/2017
Gabarito	05/06/2017
Recurso ao Gabarito	06/06 a 07/06/2017
Classificação Provisória	08/06/2017
Recurso Classificação Provisória	09/06/2017
Classificação Final	13/06/2017
Homologação	14/06/2017



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – DO EDITAL N.º 015/2017 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos Vocábulo. Variação linguística.

- **MATEMÁTICA:** Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequência (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

- **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** História do Município de Abatiá e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro.

- **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Psicologia Geral: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção, memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neurose e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estímulos e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças – morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho. Psicologia Escolar; Sistema Único de Assistência Social; tipificação dos serviços socioassistenciais; Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n.8.069/1990); Psicologia Institucional; Psicologia Comunitária; Psicologia Familiar; Ética : conceito de ética, Código de Ética do Psicólogo e determinações tomada pelo Conselho Federal de Psicologia; Grupos Psicoterápicos – Processo Grupal e práticas terapêuticas; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Testes Psicológicos; NOB-RH

SUAS/ NOB SUAS; Equipe Multidisciplinar e Interdisciplinar; Acolhimento de crianças, adolescentes, adultos e famílias; Suas e o Sistema de justiça; Medidas Sócio-educativas; Política Nacional de Educação Permanente.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III DO EDITAL N.º 015/2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 RG: _____

2.2 CPF: _____

2.3 Endereço Residencial:

2.4 Endereço Eletrônico:

2.5 Telefone residencial e celular:

2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

Assinatura do Candidato:



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV DO EDITAL N.º 015/2017 - FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo)

Classificação provisória

Classificação Final

Outros (Descrever no campo abaixo)

Justificativa objetiva do recurso:

Local e data _____, ____/____/____.

Assinatura